



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 248/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação veiculada nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 0002771-85.2016.6.02.8000, pelo Presidente da Comissão constituída com a finalidade de elaborar o manual de procedimentos a serem adotados para a contratação de TI, no âmbito deste Tribunal, nos termos da Portaria Presidência nº 190/2016, alterada pela Portaria Presidência nº 180/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada de elaborar o Manual de Contratações de TI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 25 de abril de 2017.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL